



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 21

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela portaria de número 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do ministério da educação, considerando o processo eletrônico de número 23855.002723/2020-19, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Nomear comissão para elaboração, planejamento e execução do II Seminário Integrador do Ensino, Pesquisa e Extensão – II SIEPEX da Universidade federal do Parnaíba – UFDPar, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Júnior (SIAPE 1555834) - Presidente
Profª. Drª. Algeless Milka Pereira Meireles da Silva (SIAPE 1637827) - Vice-Presidente
Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos (SIAPE 1750086) - Membro
Prof. Dr. Manoel Dias de Sousa Filho – (SIAPE 3375473) - Membro
Dr. Maurilio Lacerda Leonel Júnior (SIAPE 2629722) - Membro
Micheli Veras dos Santos, (Matrícula 20209031936) - Membro discente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar

(*) Republicação da Portaria II SIEPEX em Anexo, por incorreção na Portaria anterior.

PORTARIA Nº 60. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, a Resolução CONSUNI nº 8/2021 de 20.10.2021 e o que consta no Processo 23855.000520/2022-33, resolve:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionado abaixo:

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1113507	FRANCISCA PORTELA DA CUNHA	038	E	405	406	30/12/2021
1173086	RAISSA PAULA ARAUJO ALVES	048	E	303	304	10/01/2022
1750719	WALKEN VASCONCELOS MARTINS	200	D	408	409	15/01/2022

Alexandre Marinho Oliveira
Reitor